



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura do periódico diário TRIBUNA INDEPENDENTE, para atender as necessidades dos usuários do SIBI/UFAL, bem como dos usuários da ASCOM e do próprio Gabinete do Reitor, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da empresa **COOPERATIVA DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE AL (CNPJ: 08.951.056/0001-33)**, através de Inexigibilidade nº 62/2013, amparada pelo Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva do referido periódico.

Ressaltamos que existem diversas solicitações de assinatura deste periódico advindas da ASCOM, de coordenações de cursos, das bibliotecas dos outros campi, do Gabinete do Reitor, entre outros, conforme memorandos constantes nos autos deste processo. Além disso, o respectivo jornal vem sendo adquirido ano após ano mediante solicitações reiteradas destas unidades.

A aquisição do referido periódico destina-se ao benefício da comunidade acadêmica e demais usuários da Biblioteca Central, CECA, Espaço Cultural, Centro de Comunicação Social – COS, bem como se destinará ao atendimento da demanda de usuários do Campus Arapiraca, pólos Palmeira dos Índios, Viçosa, Penedo e Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema).

Ademais, justifica-se a necessidade de aquisição do periódico diário **Tribuna Independente**, por consistir em uma publicação local que disponibiliza conteúdo variado, proporcionando a atualização dos leitores nas mais diversas áreas, considerando-se a abrangência dos temas abordados, os quais são de interesse comum e específico para os mais variados cursos ofertados por esta Universidade, assim como são de interesse geral para toda a comunidade, além de trazer casos locais que podem auxiliar o desenvolvimento de atividades acadêmicas que demandem por estudos de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

---

caso, avaliação do cenário local, exemplos para fundamentação de argumentos, nortes para elaboração de projetos de pesquisa e extensão, entre tantas outras atividades afins.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2013

**EURICO DE BARROS LOBO**  
**REITOR**

Av. Lourival de Melo Mota, s/nº. Campus A C Simões  
Tabuleiro dos Martins Maceió-Alagoas  
CEP 57.072-970